



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 019 de 27 de Março de 2015, a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 001/2015, composta pelos membros::

Presidente: **Lucinéia Quintino Mendes** - RG N.º 4574483-3.

Membro: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº10.407.423-5.

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 019/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal